



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS-LIBRAS

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LETRAS LIBRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI (BIÊNIO 2024-2026)

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2024 - CCLL, de 03 de abril de 2024, seguindo o Cronograma Eleitoral do EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024 torna público o resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras da Universidade Federal do Piauí – UFPI (biênio 2024-2026), realizada no dia 10 de maio de 2024, das 8h às 20h, via Sistema Eleitoral SIGEleição.

A chapa única, formada pela **Profa. Dra. Maria Lourdilene Vieira Barbosa (Coordenadora)** e pelo **Prof. Dr. Clevisvaldo Pinheiro Lima (subcoordenador)** foi a vencedora com 77 votos válidos, conforme o relatório final de votação emitido pelo SIGEleição, em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de maio de 2024.

Profa. Dra. Leila Rachel Barbosa Alexandre
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Shisleny Machado Lopes
Membro docente

Prof. Me. Rhuan Lucas Braz Silva
Membro docente

Wesley Veloso Cardoso
Membro discente



Eleição: Eleição para Coordenação Letras Libras Biênio 2024/2026

Cargo Coordenação Letras Libras

Candidatura 01 - CHAPA ÚNICA

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes Letras Libras	12
Discentes Letras Libras	59
Técnicos Administrativo Letras Libras	6
Total de Votos da Candidatura:	77
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	1,00

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes Letras Libras	0	0
Discentes Letras Libras	0	0
Técnicos Administrativo Letras Libras	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	0	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	77	0	0

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
77	0	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate